



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras em todos os prédios e espaços públicos do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Ricardo Prado.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras em todos os prédios e espaços públicos do Município de Ibitinga.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), *que apresentou emendas ao projeto e, diante disto, se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.*

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, considera que a segurança é um direito de todos e que é obrigação da União, Estados e Municípios velar pela segurança e incolumidade física das pessoas, vem para auxiliar a desvendar os crimes cometidos contra a Administração Pública, contra as pessoas e animais, e demais ilícitos, motivo pelo qual rogamos pela aprovação pelos nobres pares.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, bem como a sua emenda.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, acompanhado de sua emenda.

Ibitinga, 10 de setembro de 2024.

